

CADERNO DE CURSOS

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL

PGU
2025

GRADUAÇÃO

14 CAMPI OFERTANDO
1.525 VAGAS

Abaetetuba . Altamira . Ananindeua . Bragança
Cametá . Castanhal . Conceição do Araguaia
Itaituba . Marabá Industrial . Óbidos
Paragominas . Parauapebas . Santarém . Tucuruí



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
1909 - 2024



INSTITUTO FEDERAL
Pará

IFPA abre Processo Seletivo Unificado 2025 para Cursos Superiores

O Instituto Federal do Pará (IFPA) lançou o edital do Processo Seletivo Unificado (PSU) para ingresso nos Cursos de Educação Superior no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2025. São 1.525 vagas ofertadas pelos campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Tucuruí. A seleção será realizada com base nas notas obtidas em cada área de conhecimento e na redação, avaliadas na mesma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

O período de inscrições é de 10 de outubro até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2024, exclusivamente pela internet, no site do processo seletivo do IFPA: prosel.ifpa.edu.br/psu2025. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 60,00, mas candidatos que possuam Número de Identificação Social (NIS) e pertençam à família de baixa renda, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, podem solicitar isenção da taxa até o dia 28 de outubro até às 23h59.

O PSU Graduação 2025 será composto por cinco fases. A primeira é eliminatória e consiste nas inscrições. A segunda fase é eliminatória e consiste na homologação das inscrições, na terceira fase, de caráter eliminatório, será realizada seleção e classificação dos candidatos. A fase quatro, classificatória, é o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Por fim, a fase cinco, também eliminatória, consiste na análise da documentação para habilitação de matrícula dos candidatos aprovados.

AC – Ampla Concorrência: Candidatos de Ampla Concorrência ou Concorrência geral, que independem de identificação de raça/cor, renda familiar, gênero, condição de pessoa com deficiência ou escola de onde estudou (pública ou privada).

RI-PPI – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-Q – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-PcD – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-EP – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-PPI – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-Q – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-PcD – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-EP – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

A01 – Ação afirmativa: Egressos de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do IFPA

Requisitos:

Ter cursado curso técnico, de graduação ou de pós-graduação do IFPA.

Documentação necessária:

Histórico Escolar que comprove a conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no IFPA;

A02 – Ação afirmativa: Egressos de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do campus IFPA pretendido

Requisitos:

Ter cursado curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus IFPA ofertante do curso pretendido;

Documentação necessária:

Histórico Escolar que comprove a conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus do IFPA ofertante do curso pretendido;

A03 – Ação afirmativa: Egressos de Experiências em Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena

Requisitos:

Ser egressos de experiência formativa em educação do campo ou educação escolar indígena.

Documentação necessária:

Histórico Escolar emitido por instituição de ensino legalmente instituída;

A04 – Ação afirmativa: Pessoas transgêneras, transexuais ou travestis

Requisitos:

Ser pessoa autodeclarada transgênera, transexual ou travesti.

Documentação necessária:

Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara pessoa transgênera, transexual ou travesti ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF);

A05 – Ação afirmativa: Pessoas LGBTQIAPN+

Requisitos:

Ser pessoa LGBTQIAPN+.

Documentação necessária:

Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara como sendo uma pessoa LGBTQIAPN+ ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF). No caso de estudantes menores de idade, seus responsáveis legais darão ciência da autodeclaração;

A06 – Ação afirmativa: Indígenas

Requisitos:

Ser indígena.

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento à comunidade indígena assinada por liderança(s) ou organização indígena que declare que o estudante é membro da comunidade;

A07 – Ação afirmativa: Mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo poder público

Requisitos:

Ser mulher vítima de violência doméstica e em atendimento pelo poder público.

Documentação necessária:

Declaração do órgão público informando a participação da estudante no programa de atendimento da mulher vítima de violência doméstica.

A08 – Ação afirmativa: Mulheres mãe solo

Requisitos:

Ser mulher, cis ou trans, e mãe solo.

Documentação necessária:

Autodeclaração de que é mulher e mãe solo e certidão de nascimento de filho(s)/filha(s).

A11 – Ação afirmativa: Pessoas com Deficiência (PcD)

Requisitos:

Ser pessoa com deficiência.

Documentação necessária:

Laudo Médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID atestando o tipo e o grau da deficiência.

A12 – Ação afirmativa: Populações do campo, das águas e da floresta

Requisitos:

Ser habitante do campo, das águas e da floresta.

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento rural e ribeirinho emitida por organização social ou entidade competente. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais;

A13 – Ação afirmativa: Povos e Comunidades Tradicionais conforme Decreto nº 6.040/2007

Requisitos:

Ser oriundo de povos ou comunidades tradicionais.

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento a povos e/ou comunidades tradicionais. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais;

A15 – Ação afirmativa: Adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos pelo poder público

Requisitos:

Ser adolescente egresso ou em cumprimento de medidas socioeducativas atendida em órgão público competente.

Documentação necessária:

Declaração emitida pelo órgão público competente, informando que é adolescente atendido pelo órgão/programa.

A19 – Ação afirmativa: Quilombolas

Requisitos:

Ser pessoa pertencente à comunidade quilombola

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento à comunidade quilombola assinada por liderança(s) ou organização quilombola que declare que o estudante é membro da comunidade. A declaração deve informar a localização/endereço da comunidade quilombola.

▲ IFPA, EDUCAÇÃO EM OUTRO NÍVEL! ▲

PSU
2025

GRADUAÇÃO

Campus Óbidos

Rodovia PA 437, Km 2 s/n - Zona Rural
Óbidos-PA - CEP: 68250-000



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
1909 - 2024



ifpaoficial



Instituto Federal do Pará IFPA



INSTITUTO FEDERAL
Pará

INGRESSO EM 2025.1

Campus Óbidos

TECNOLOGIA

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DURAÇÃO DO CURSO: 3 ANOS

40 VAGAS NOTURNO

AC - 8	IR - PPI - 5	A02 - 3
RI-PPI - 9	IR-PcD - 1	A05 - 3
RI-Q - 1	IR-EP - 1	A06 - 3
RI-PcD - 3		A11 - 1
RI-EP - 1		

PERFIL PROFISSIONAL

- Analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação.
- Avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas de engenharia de software, linguagens de programação e banco de dados.
- Coordenar equipes de produção de softwares.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria
- Empresas de tecnologia
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços)
- Organizações não governamentais
- Órgãos públicos
- Institutos e centros de pesquisa
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

10 de outubro a 07 de novembro de 2024.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$60,00 (Obs.: o Período de isenção será de 28 de outubro às 23h59min.

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL
PSU2025

